



## EDITAL Nº 131/2009

### REGULAMENTA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E PRÉ-ESCOLAS.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão previstos os períodos de matrícula, rematrícula e inscrição na Educação Infantil, Creches e Pré-Escolas, para o ano letivo de 2010, na Rede Municipal de Educação.

#### **I - DA REMATRÍCULA**

O período de rematrícula automática dos alunos dos estabelecimentos municipais será no período de **16 a 26/11/2009**, nas Escolas Infantis, com a presença dos pais ou responsáveis, no horário:

Manhã – 8 às 11 horas;

Tarde – 13h 30 min às 16h e 30 min.

#### **II – DA INSCRIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS**

A inscrição para a Educação infantil – 4 e 5 anos, será feita nas Secretarias das Escolas, de 2ª a 6ª feira, no período de **16 a 26/11/2009**, com a presença dos pais ou responsáveis, no horário:

Manhã – 8 às 11 horas;

Tarde – 13h 30 min às 16h e 30 min.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, no ato da inscrição para a Educação Infantil:

- 1 – Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2 – Comprovante de vacinação atualizado;
- 3 – Comprovante do horário de trabalho da mãe;
- 4 – Comprovante de residência;
- 5 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário.



São aceitas inscrições para os diferentes níveis, levando-se em conta a data de nascimento:

1 – Educação Infantil – Jardim Nível B: completar 5 anos até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2010;

2 – Educação Infantil – Jardim Nível A; completar 4 anos até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2010.

Serão oferecidas vagas nos seguintes Estabelecimentos:

1 – Pré-Escolar Castelhinho do Saber, oferece um total de 100 vagas, assim distribuídas:

– 50 vagas para o Jardim B nos turnos manhã/tarde;

– 50 vagas para o Jardim A, nos turnos manhã/tarde.

2 – Pré-Escolar Criança Feliz, de Silva Jardim, oferece 20 vagas para Jardim B, no turno da tarde.

3 – Escola Municipal Infantil Jeito de Criança:

– 06 vagas para o Jardim A, no turno integral.

4 – Escola Municipal Infantil Pedacinho de Céu:

– 20 vagas para o Jardim B no turno da manhã.

5 – Escola Municipal Infantil Nostri Bambini:

– 06 vagas para o Jardim A, no turno integral.

#### **OBSERVAÇÃO:**

1 – Os alunos interessados em frequentarem a Escola Municipal Infantil, de 4 meses a 5 anos, deverão realizar suas inscrições na escola.

2 – A Secretaria Municipal de Educação, reserva-se o direito de remanejar as crianças da Educação Infantil, incluindo todas as idades, para ajustes necessários,



conforme preconiza o art. 11, Incisos II e V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Inciso X da Lei nº 11.700 de 13 de junho de 2008.

### **III – DA MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 e 5 ANOS**

A matrícula deverá ser efetivada no período de **16 a 26/11/2009**, pelos pais ou responsáveis, com a seguinte documentação:

- 1 – Cópia da Certidão de Nascimento;
- 2 – Cópia do Cartão de Vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do Comprovante de Residência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal